



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Endereço: Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39

Fax: (+238) 261 59 39

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

No âmbito do processo de candidatura ao concurso \_\_\_\_\_ (INSERIR REFERÊNCIA), o empreiteiro \_\_\_\_\_ (INSERIR NOME DA FIRMA), vem por este meio declarar que tomou conhecimento do Plano de Gestão Ambiental e Social genérico e se compromete a realizar um conjunto de ações para garantir a viabilidade ambiental na execução do projeto do concurso patenteado, nomeadamente os seguintes:

1. Elaborar e implementar o Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS\_E), tendo em conta os seguintes requisitos:
  - a) O Empreiteiro é obrigado a considerar os requisitos do PGAS genérico, elaborado com base no Plano de Saúde e Segurança Ocupacional (OHSMP sigla em inglês) da Lei Nacional e os requisitos do Banco Mundial e deverá ainda submeter o seu próprio PGAS (PGAS-E) à análise do empregador no prazo de 30 dias após assinatura do contrato e antes do início das obras.
  - b) O Empreiteiro deverá cumprir com todas as orientações e todas as boas práticas destacadas no PGAS genérico fornecido pela UGPE e medidas previstas no seu próprio PGAS, sob pena de rescisão do contrato.
  - c) O Empreiteiro deverá apresentar e implementar no seu PGAS um Mecanismo de Gestão de Reclamações para os trabalhadores, conforme destacado no PGAS.
  - d) O Empreiteiro deverá efetuar todos os trabalhos de acordo com as leis e regulamentos ambientais e sociais locais de Cabo Verde. O resumo das leis aplicáveis é fornecido no PGAS.
  - e) O empreiteiro deve afetar parte do valor total da proposta financeira para Gestão dos aspetos sociais, Ambientais, Saúde e segurança.
2. Incluir no PGAS-E um Plano de Saúde e Segurança (PSS) que deverá abranger ações e procedimentos específicos que serão realizados para garantir a segurança e saúde no trabalho durante o período do contrato, em conformidade com o procedimento de gestão laboral (PGL) desenvolvido para o projeto e as diretrizes para a gestão da segurança e saúde dos trabalhadores, das comunidades e dos visitantes durante as obras de construção, apresentadas no anexo 9 do Quadro de Gestão Social e Ambiental (link: <https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2022/03/P176981-ESMF-clean-F.cleaned.pdf> ).

O Declarante:

\_\_\_\_\_  
(INSERIR NOME)